



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
04/06/2014

Medida Provisória nº 647/2014

Autor
Cidinho Santos (PR/MT)

Nº do Prontuário

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na medida provisória, onde couber, o seguinte artigo:

Art. X Os fabricantes e os importadores de máquinas agrícolas deverão disponibilizar, a partir de 1º de Janeiro de 2020, modelos aptos a operarem com biodiesel puro, B100.

JUSTIFICATIVA

Prever a disponibilidade de máquinas e equipamentos que possam operar com biodiesel puro (B100) permitirá que, no futuro, o produtor agrícola possa utilizar biodiesel puro em suas máquinas e implementos. Ademais, as grandes regiões produtoras de matéria-prima para o biodiesel encontram-se próximas às usinas e distante dos parques de refino instalados no país, resultando em possível ganho de custo ao produtor rural, que é relevante ao considerarmos que o consumo de diesel para produção agrícola corresponde a aproximadamente 12% do consumo nacional.

PARLAMENTAR

ASSINATURA: